



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

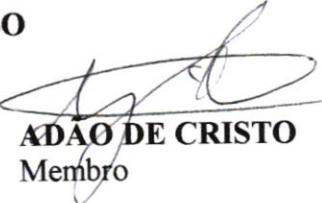
Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e três, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganham, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião foi analisado o Projeto de Lei do Executivo No. 011/2003 Súmula: “Autoriza o auxílio funeral assistencial do Município” após a análise do mencionado projeto os membros desta comissão optaram pela aprovação por unanimidade devido ao grande numero de pessoas carentes que temos em nosso Município que não podem bancar o funeral de seus entes queridos na seqüência passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo No. 012/2003 Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial” o qual recebeu recomendação pela a aprovação por unanimidade considerando os esclarecimentos recebidos do representante da Prefeitura Municipal o qual explanou sobre a questão na reunião da comissão de legislação e justiça ocasião em que estavam presentes os membros desta. Este é o parecer


JOSÉ RAGANHAM

Presidente


MAURÍCIO MENEGUSSO

Relator


ADÃO DE CRISTO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

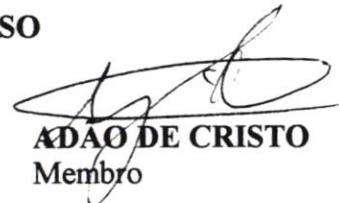
Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e três, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganham, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião foi analisado o **Projeto de Lei do Executivo No. 011/2003** Súmula: “**Autoriza o auxílio funeral assistencial do Município**” após a análise do mencionado projeto os membros desta comissão optaram pela aprovação por unanimidade devido ao grande numero de pessoas carentes que temos em nosso Município que não podem bancar o funeral de seus entes queridos na seqüência passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo No. 012/2003** Súmula: “**Dispõe sobre a abertura de crédito especial**” o qual recebeu recomendação pela a aprovação por unanimidade considerando os esclarecimentos recebidos do representante da Prefeitura Municipal o qual explanou sobre a questão na reunião da comissão de legislação e justiça ocasião em que estavam presentes os membros desta. Este é o parecer


JOSÉ RAGANHAM

Presidente


MAURÍCIO MENEGUSSO

Relator

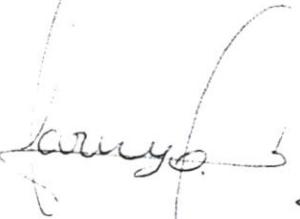

ADÃO DE CRISTO

Membro

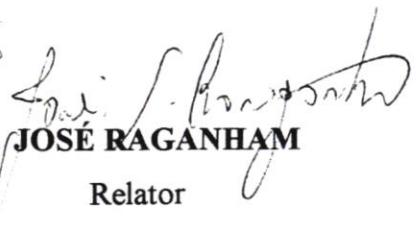


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e três às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão vereador Chicão deu inicio aos trabalhos passando a analise do Projeto de Lei do Legislativo No. 005/2003 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica” (ESTRADA SANTA BÁRBARA), após analise do mencionado projeto não foi encontrado nenhum ponto que o desabonasse, portanto chegou-se a conclusão de que o mesmo está de acordo com a legalidade e recebeu parecer favorável por unanimidade na sequência analisaram o Projeto de Lei do Executivo No. 011/2003 Súmula: “Autoriza o auxílio funeral assistencial do Município” após a analise do mencionado projeto os membros desta comissão optaram pela aprovação do projeto devido o citado estar dentro da legalidade e constitucionalidade em seguida passaram a analise do Projeto de Lei do Executivo No. 012/2003 Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial” e o Presidente da comissão solicitou a presença de um representante da Prefeitura Municipal para esclarecer qual a destinação dos valores citados no Projeto, em contato com o Chefe do Executivo foi designado o Sr. Nelson Daher Santos o qual compareceu e esclareceu que os valores referenciados no projeto serão destinados a pagamentos de funcionários terceirizados tais como motoristas, enfermeiros e agentes de saúde, após os esclarecimentos recebidos e considerando a legalidade e constitucionalidade do projeto os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade. Estes são os pareceres da comissão.


CHICÃO

Presidente


JOSE RAGANHAM

Relator


LUFRIDO MENEGUSSO

Membro